

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 265/2019

**OITAVO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel
que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e
MAURICIO CAMELO DE SOUZA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Marilene Romão Gonçalves** e, de outro lado, **MAURICIO CAMELO DE SOUZA**, portador do CPF nº 854.XXX.066-XX, PIS/PASEP 124.80842.75.6, residente e domiciliado na Rua Andrômeda, nº 70, bairro Cruzeiro do Sul, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 265/2019 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 012/2019 – PRC nº 092/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CRESCER – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias:
0701.10.301.0024.2413-339036 1500.1002 – Ficha 107.

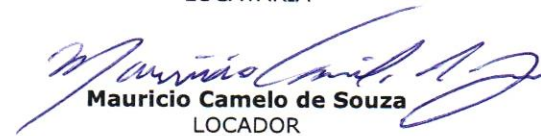
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 22 de julho de 2026.


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIA


Mauricio Camelo de Souza
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____